



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 045

Processo Administrativo nº 2023009428

TERMO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO COM ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024 ao **CONTRATO Nº 182/2023** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 1274 à 1275. Processo Administrativo 2023009428**, datado de **13/03/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins - Interina Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira- Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de Dezembro 2021, edição 1427 do Boletim Oficial , e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, com sede na Rua Dr. Carlos Amaral Brasil nº 19, lote 3, quadra 24- Balneário- Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.906-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JÚLIO CESAR DA COSTA PEREIRA** , portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP e CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Luiz Elias Miguel 327, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.906-400, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO COM ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024**, na forma do art. Art. 65 e 57, Inciso §1º I, II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão** de **(A) -R\$ 45.255,43 (4,55%)** (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), **itens acrescidos**, **(B) R\$ 25.560,12,(2,57%)** (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos), **itens novos**, **(C) R\$15.181,21,(1,53%)** (quinze mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos), com **Aditivo de Prazo nº 004/2024**, de 30(trinta) dias, no período de **11/06/2024 à 10/07/2024**, ao Contrato nº **182/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização da ciclovia e construção de guarda-corpo a margem do Rio Japuíba – referência: Rua Japoranga até a Prefeito João Gregório Galindo, no Bairro Japuíba, no Município de Angra dos Reis – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 045v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a supressão no valor de **(A) R\$ 45.255,43 (4,55%)** (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), **itens acrescidos, (B) R\$ 25.560,12,(2,57%)** (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos), **itens novos,(C) R\$15.181,21,(1,53%)** (quinze mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos), resultando das alterações no contrato: **((B + C) – A) -R\$ 4.514,10**(quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos) percentual total do aditivo**(B + C): (4,10%)**, passando para um novo valor de **R\$ 989.746,00**(novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais), com **Aditivo de Prazo nº 004/2024**, de 30(trinta) dias, no período de **11/06/2024 à 10/07/2024** ao Contrato nº **182/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 49/2024 datado de 02/01/2024 no valor de R\$ 190.225,29 (cento e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Ficha nº: 20241005

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0220.1495.44905199.15000000

Fonte: Recursos : Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 07 de Junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

Mat.: 27937

Julio Cesar da Costa Pereira
Engenheiro

CREA-RJ 1986103757

Angralux Engenharia E Serviços Ltda

ANGRALUX ENGENHARIA

CNPJ Nº 07.592.483/0001-00
CREA-RJ 2005204003

Testemunhas:

1 - Matr.

2 - Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947

Alcides...
Engenheiro
Matr: ...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO COM ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ
ao CONTRATO Nº 182/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão** de (A) -R\$ 45.255,43 (4,55%) (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), **itens acrescidos**, (B) R\$ 25.560,12,(2,57%) (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos), **itens novos**, (C) R\$15.181,21,(1,53%) (quinze mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos), com **Aditivo de Prazo nº 004/2024**, de 30(trinta) dias, no período de **11/06/2024 à 10/07/2024**, ao Contrato nº **182/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização da ciclovia e construção de guarda-corpo a margem do Rio Japuíba – referência: Rua Japoranga até a Prefeito João Gregório Galindo, no Bairro Japuíba, no Município de Angra dos Reis – RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65 e 57, Incisos II, §1 e °§2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 1274 à 1275** do Processo Administrativo nº **2023009428**, datado de **13/03/2023**.

DATA DA ASSINATURA:07/06/2024

Angra dos Reis, 07 de Junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS – matrícula 4278
WILLIAN JORGE DE OLIVEIRA LIDOGÉRIO – matrícula 26771
JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO – matrícula 27697
RAIDYR DOERL ROSA – matrícula 28684

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA, destinada a elaborar e emitir relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do processo 2023049913.

VALDEZ R. DE CARVALHO – matrícula 3484
PAULO VICTOR S. SANTOS – matrícula 29641
SWAMI MORATELLI B. DOS SANTOS – matrícula 17882
MARINA GONÇALVES PAMPURI – matrícula 27135
JOELMA BORGES CONTE – matrícula 18306

Esta rerratificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO COM ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 182/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão** de (A) -R\$ 45.255,43 (4,55%) (quarenta e cinco mil, duzen-

tos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), **itens acrescidos**, (B) R\$ 25.560,12,(2,57%) (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos), **itens novos**, (C) R\$15.181,21,(1,53%) (quinze mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos), com **Aditivo de Prazo nº 004/2024**, de 30(trinta) dias, no período de **11/06/2024 à 10/07/2024**, ao Contrato nº **182/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização da ciclovia e construção de guarda-corpo a margem do Rio Japuíba – referência: Rua Japoranga até a Prefeito João Gregório Galindo, no Bairro Japuíba, no Município de Angra dos Reis – RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65 e 57, Incisos II, §1 e °§2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls 1274 à 1275 do Processo Administrativo nº **2023009428**, datado de **13/03/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO PMO – 002/2024/PMAR

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo de Inscrições** aberto através do Boletim Oficial nº 1856 de 11/03/2024, de acordo com o **ANEXO I** deste Edital, para o **PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE**

O Candidato deverá acessar o PORTAL DO SERVIDOR, através do link: <https://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, no menu Admissão no Programa “Minha Oportunidade”, ler atentamente, ver o vídeo e tomar conhecimento sobre os procedimentos de envio de documentação.

• **DAS DOCUMENTAÇÕES:**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e